



PROCESSO : 2019 20610 000004

UNIDADE GESTORA : 206100 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 029/2019-PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000696

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 11 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **João Putêncio de Sousa** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO-000641/O-8, conforme certidão, às fls. 25.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 67 a 101, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins o valor de R\$ 10.581.756,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), conforme Anexo 11, às fls. 71 e 72.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 4.308.852,40 (quatro milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), como se observa a seguir:

I) Receita Corrente, compreendidas a Receita Patrimonial com R\$ 47.155,71 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), Transferências Correntes com R\$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais), Outras Receitas Correntes com R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

II) Receita de Capital, compreendendo as Transferências de Capital no valor de R\$ 1.856.420,69 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

III) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível regular de execução percentual médio de 64,07%, abaixo do previsto, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.104.925,00	2.452.341,71	48,04
Receitas de Capital	1.620.000,00	1.856.420,69	114,59
(-) Deduções da Receita	6.724.925,00	4.308.852,40	64,07

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	6.724.925,00	4.308.852,40	64,07
TOTAL	6.724.925,00	4.308.852,40	64,07

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 74,75%, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.099.411,00	7.086.749,97	87,50
Despesas de Capital	2.620.000,00	925.953,64	35,34
TOTAL	10.719.411,00	8.012.685,61	74,75

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	3.994.486,00	3.994.483,49	99,99
225 – Recurso de Convênios Federais	6.724.925,00	4.018.202,12	59,75
TOTAL	10.719.411,00	8.012.685,61	74,75

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, foi de R\$ 10.581.756,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e suas alterações no valor de R\$ 137.655,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 10.719.411,00 (dez milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 71, 72 e 73.

b) O valor suplementado foi de R\$ 137.655,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), entretanto, por se tratar de despesa com pessoal, o referido valor não foi considerado para cálculo das alterações suplementares em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A)%	Saldo a Suplementar (B-C)
206100 AEM-TO	10.581.756,00	1.322.719,50	0,00	0,00	1.322.719,50

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 75 a 77, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de



R\$ 3.703.833,21 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas), o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 389.127,07 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), representando 4,86% da execução da despesa, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	4.308.852,40
Despesas Executadas	8.012.685,61
Déficit	-3.703.833,21
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	3.314.706,14
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	3.314.706,14
Déficit	-3.703.833,21
Déficit Efetivo	-389.127,07

FONTE: Balanço Orçamentário.

b) Consta nota explicativa, às fls.102 e 103, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária, no valor de R\$ 4.308.852,40 (quatro milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 3.339.883,23 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.753.714,55 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 694.316,31 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 8.012.685,61 (oito milhões, doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 172.925,44 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), restando saldo de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 80 a 83.



2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 85 e 86, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) Foi observado um Ativo Circulante de R\$ 3.450.672,51 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e um Passivo Circulante de R\$ 5.148.426,47 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), às fls. 85 e 86, sendo maior em 49,20%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 2.161.910,22 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um Déficit financeiro de R\$ 313.906,41 (trezentos e treze mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.225.061,85 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), às fls. 87 e 89, com emissão de justificativa, às fls. 106 e 107.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 3.963.549,99 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 1.498.961,41 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete gerado pelo SiafeTO, às fls. 162 a 179, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 106 e 107.

V) Os bens patrimoniais, móveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 85, no valor total de R\$ 2.161.910,22 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), não havendo, todavia, informações quanto a posição física da totalidade do seu registro contábil, apenas alguns itens demonstrados às fls. 114 a 117. Em sua Nota Explicativa às fls. 106, foi informado que o imobilizado é composto de bens de terceiros pertencente ao ente Federal INMETRO, deixando assim de atender o disposto no inciso XX, do art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 85, apresenta saldo no valor de R\$ 37.805,71 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 120 a 136.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 85, registra saldo no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado, somados ao saldo apresentado em conta corrente (AG: 3615-3, CC: 83852-7) na conciliação bancária, conferindo com os extratos, às fls. 137, 138 e 139 e balancete às fls. 162, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1.906.920,83 nas contas bancárias específicas;

R\$ 3.000,00 limite de saque bloqueado;

R\$ 1.234,61 limite de saque com vinculação de pagamento.

c) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 86.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 7.840.018,93 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, dezoito reais e noventa e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 7.374.800,61 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 465.218,32 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 90 a 92.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 1.216.839,13 (um milhão, duzentos dezesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 606.674,27, (seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 32.907,29 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos) e das atividades de financiamento no valor de R\$ 1.856.420,69 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 694.316,31 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), às fls. 97 e 98.



2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.753.714,55 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), desse montante, R\$ 713.529,18 (setecentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.040.185,37 (um milhão, quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 80.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 78, do qual foi liquidado R\$ 126.029,39 (cento e vinte e seis mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos), pago R\$ 125.874,30 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e cancelado R\$ 101.215,23 (cento e um mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos), restando ainda um saldo de R\$ 155,09 (cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), destaca-se que para tal situação, foi emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 111 e 112.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 79, foi pago R\$ 46.775,14 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e restando um saldo de R\$ 470.160,02 (quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta reais e dois centavos), tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 111 e 112.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 26 a 48, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições da **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins**, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às fls. 39, definido no Programa Temático: 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

b) Para o objetivo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins foram estabelecidas 02 (duas) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que se pretende alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 41 e 42.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) Indicador que evidencia um nível satisfatório para a Entidade, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 40.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFETO), detalhadas na Tabela 1 a seguir, durante o exercício de 2018, as 02 (duas) ações temáticas, vinculadas ao Programa Temático 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme às fls. 43 e 44.

Ações Temáticas por Programa

		Meta Financeira							Metas Físicas			
	Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa – 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo												
1155	4296	400.000,00	0,00	400.000,00	250.085,25	250.085,25	62,52 %	62,52%	Fiscalização realizada	20.000,00	0	116,59 %
1155	3078	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	900.000,00	0,00	36,00 %	0,00 %	Sede construída e aparelhada	1,00	0	0,00 %
Total Geral		2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	1.150.085,25	250.085,25	39,65%	8,62%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise da tabela acima que a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado 39,65% dos recursos autorizados.

c) Na ação nº 3078, constatou-se a utilização do recurso orçamentário de 36,00%, com uma baixa execução da meta física de 8,94%, conforme demonstrativo às



fls. 44. Porém, percebe-se que no processo de elaboração da meta física (produto da ação) e unidade de medida da ação temática, não foi considerado em percentual, prejudicando assim o cumprimento da meta física da ação. Também foi constatado, que a Agência não utiliza a ferramenta de revisão do PPA para ajustar as distorções identificadas durante a execução, monitoramento e avaliação da ação temática.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 02 (duas) Ações de gestão financeira e previsão orçamentária autorizada de R\$ 7.819.411,00 (sete milhões oitocentos e dezenove mil quatrocentos e onze reais), alcançou um percentual de execução de 87,76% do o montante de recursos executados em relação ao valor autorizado, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 45 e 46.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.824.925,00	0,00	3.824.925,00	2.868.116,87	2.727.931,50	74,98 %	71,31 %
4224	Manutenção de Recursos Humanos	3.856.831,00	137.655,00	3.994.486,00	3.994.483,49	3.994.483,49	99,99 %	99,99 %
Total Geral		7.681.756,00	137.655,00	7.819.411,00	6.862.600,36	6.722.414,99	87,76%	85,97%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 69, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 68.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, 02 (dois) processos, sendo ambos concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém que no exercício em análise, a Controladoria-Geral do Estado realizou 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, conforme abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.



7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizou nenhuma Auditoria de Regularidade na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado às fls. 161.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 156 a 158, um quantitativo de 64 servidores, sendo que 3 servidores foram admitidos no exercício de 2018 por meio de contrato temporário.

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 156 a 158, um quantitativo de 64 (sessenta e quatro) servidores, sendo 51 (cinquenta e um) servidores efetivos, 5 (cinco) comissionados, 4 (quatro) efetivos comissionados, 01 (um) desligado e 03 (três) contratos temporários.

b) Em relação ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 159, foi informado que houve admissão de 03 (três) servidores por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Arruda Bucar**, **Débora Batista Almeida Vasconcelos Miola** e outros relacionados neste processo, às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.4, alínea “a”, 2.2.3, alínea “b - I, III, IV e V”, 2.2.6, alíneas “b” e “c”, 3.3, alíneas “b” e “c”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente
Edinéia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em políticas de
Desenvolvimento Econômico/ Analista



Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 28/02/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

